

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014e considerando o art. 266, do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,  
aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

***MOACIR GREGOLIN***  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:99272790**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/10/2020. Edição 2126  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>